Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 - Fone (15) 3577.1580/1266 camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

## BARRA DO TURVO - SAO PAULO

## PORTARIA Nº 21/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DA PORTARIA Nº 10. DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei 8.666/93, no seu Artigo 51, § 4°, resolve REVOGAR a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022, que designou os Servidores: LILIAN KELLY ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.814.840-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 373.288.628/07, como Pregoeiro; IRENE MOTA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.168.969-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 047.223.218/50; ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.847.497-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 343.464.608/60; e JEREMIAS DE BRITO BATISTA. portador da Cédula de Identidade, RG nº 27.663.602-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.240.388/51, como membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2.022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de junho de 2.023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA Presidente

ELCIO/SIL 1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º Secretário